



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 001 /2001
De 28 de fevereiro de 2001

REAJUSTA A COTA MENSAL DAS TARIFAS TELEFÔNICAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que esta promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica reajustado em 26,12% (vinte e seis virgula doze por cento) a cota mensal das tarifas telefônicas, conforme determina o artigo 16, da Resolução 003/96, de 14 de março de 1996.

Parágrafo Único – A cota fixada no “caput” poderá, a critério do (a) Vereador (a), ser utilizada na telefonia fixa e/ou móvel.

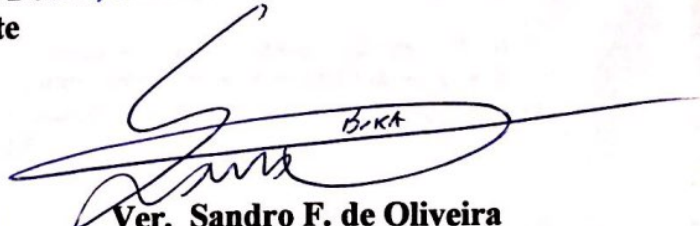
Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de março de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, 21 de março de 2001.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente


Ver. Cláudio Castanheira Diaz
1º Vice-Presidente


Ver. Sandro F. de Oliveira
2º Vice-Presidente


Ver.ª Surama Santos
1ª Secretária

Ver. Paulo Renato M. Gomes
2º Secretário

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!